

PORTARIA CGE/DPP Nº 015/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Subcorregedora-Geral Josiane Fruet Bettini Lupion, marcadas para o período de 02/05/2024 a 02/05/2024 referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 03/05/2024 a 31/05/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pela conveniência do serviço. A fruição será remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral